



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 008/2017

*Concessão do reajuste anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Abre Campo e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/MG**, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 51, §4º da lei 8.666/93,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº21/2013, fica concedido a revisão geral e anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Abre Campo, **fixada em 17,85%**, de acordo com o INPC acumulado em 01/01/2015 a 31/12/2016.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 09 de março de 2017.

  
**José Célio de Oliveira Miranda**  
Presidente da Câmara

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.